



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 98 /2015**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que continue realizando a coleta de lixo em todas as ruas do Jardim da Lage neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo, atender os anseios dos munícipes que receberam comunicados informando que a coleta de lixo somente será realizada em alguns pontos, através de caçamba de lixo.

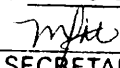
Cabe ressaltar que a importância do serviço de coleta de lixo para população, uma vez que o eventual acúmulo deste material pode ocasionar a proliferação de uma série de animais potencialmente danosos à saúde.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2015.

  
**Bruno Fischer Tardelli**  
**Vereador TARDELINHO**  
**Líder PP**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA</b>
<b>INDICAÇÃO</b>
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 10 / 08 / 2015
_____
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA</b>
Recebido em 06 / 08 / 2015
Protocolo nº 222 / 2015

SECRETARIA